



ESTADO DE MATO
GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE
GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1186/2021
DE SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR QUEE
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAUCHA DO NORTE,
Estado deMATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais,
especialmente a Lei Municipal
n.º 1082/2021, e em
consonância com aLei
Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 784

002.10.301.0294.20140 COVID-19 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA SAÚDE- MEDIDA PROVISÓ
0146074000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -
ENFRENTAMENTO CO
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

180.0

00,00

SUBTOTAL

180.000,00

TOTAL

180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso 0.1.46.074000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ENFRENTAMENTO COVID-19, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64.

TOTAL

180.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicaçãoou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.

**AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.**

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada
por afixação no lugar público de
costume na data supra.